

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.5

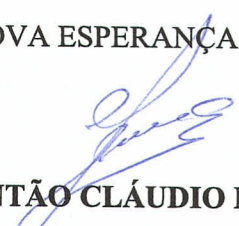
Data: 17/04/2019

Hora: 08:02

Portaria nº 187/2019

ANTÃO CLÁUDIO PERUFO, Prefeito Municipal de PM DE NOVA ESPERANÇA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/04/2019, à servidora **INEZ TEREZINHA SUDATI PAVANELO**, CPF 392.491.230-00, matrícula 441, cargo de Visitador, padrão 03, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.381,35 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por PM DE NOVA ESPERANÇA DO SUL e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

NOVA ESPERANÇA DO SUL, 17/04/2019.


ANTÃO CLÁUDIO PERUFO

Prefeito Municipal de PM DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.